

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 032/2021

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 002/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 8.679, de 17 de agosto de 2021 e nº 8.740, de 05 de outubro de 2021, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 002/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e **deverão manifestar interesse, pessoalmente ou por e-mail**, no prazo de **02 (dois) dias úteis – 25/10/2021 a 26/10/2021**, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Borges de Medeiros, n. 929, Torre 8, Ed. Bremem Office, 10º andar, no horário das 08:00hs às 16h00min, ou pelos e-mail's: cia@santacruz.rs.gov.br ou liani.keller@santacruz.rs.gov.br após a publicação deste,

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 002/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a aceitação do candidato a função de inscrição. **Caso não se manifeste, pessoalmente ou por e-mail, no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.**

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 002/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

ATENDENTE DE EMEI, Padrão 4, Classe A, 30 h/s

| Classif. | Nome | Inscrição | Modalidade |
|----------|---------------------------|-----------|------------------|
| 197º | KESIA CAROLINE DOS SANTOS | 0408137 | Pretos ou Pardos |

| | | | |
|------|----------------------------------------------|---------|------------------|
| 198º | PAULA CRISTINE DE SOUZA FERREIRA DA SILVA | 0404223 | Pretos ou Pardos |
|------|----------------------------------------------|---------|------------------|

PEDREIRO, PADRÃO 03, CLASSE A, 40 h/s

| Classif. | Nome | Inscrição | Modalidade |
|-----------------|------------------------|------------------|--------------------|
| 6º | DEONICIO MILTON HERMES | 0401370 | Ampla Concorrência |

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2021.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação